



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.321
De 07 de abril de 1994

628

Projeto de Lei nº 15/94
Autor : Vereador Octávio Bugni

Denomina Avenida Jarbas Barbosa,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de março de 1994, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JARBAS BARBOSA**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "7" do Loteamento Jardim Panorama, que tem início na Avenida "8" do Jardim Panorama e término na Avenida "1" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de abril de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
("PC").